
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 702/2011 de 8 de Julho de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-766, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 139.088,62€ (cento e trinta e nove mil e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) á Casa do Povo do Pico da Pedra, a transferir por duodécimos no montante de 11.590,72€ (onze mil quinhentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.